

## PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



**PORTARIA Nº. 360/2023 - GPM/NP** 

## "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora, *TEREZA BIBEIRO BOIAN*, CPF nº 599.998.452-15, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01 mês, contados a partir de 10 de abril de 2023, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de maio de 2023, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 14 de abril de 2023.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

